



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE**

DECRETO N. 72/2021

Rochedo - MS, 14 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores que atuarão como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes pela modalidade pregão presencial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes para efetivação e pleno funcionamento, neste Município da modalidade de pregão presencial, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue:

I - PREGOEIRO (A)

a) Renato Franco do Nascimento

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Fernando Passos Fernandes

b) Fernando Augusto de Oliveira Novaes

c) Luiz Fernando da Silva

Artigo 2º - Os pregoeiros acima nomeados serão designados nos Editais e quando não estiverem atuando no Pregão como Pregoeiros permanecerão na equipe de apoio.

Artigo 3º - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal